

OCCIDENTE

REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO EXTRANGEIRO

Preços da assignatura	Anno 36 n.º	Semest. 18 n.º	Trim 9 n.º	N.º à entrega	17.º Anno — XVII Volume — N.º 568	Redacção — Atelier de Gravura Administração Lisboa, L. do Poço Novo, entrada pela T. do Convento de Jesus, 4
Portugal (franco de porte, m. forte)	38800	18900	3950	5120	I DE OUTUBRO DE 1894	Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe, e dirigidos à administração da Empresa do OCCIDENTE, sem o que não serão attendidos. — Editor responsavel Caetano Alberto da Silva.
Possessões ultramarinas (idem)...	48000	26000	—	—		
Extrang. (nunco gera! dos correios)	56000	28500	—	—		



CHRONICA OCCIDENTAL

Eu não sei, nem discuto, se nós os portuguezes nos distinguimos entre os outros povos pelo espirito inventivo; mas no que levamos com certeza a palma a todos os povos do mundo é no espirito imitativo.

Inventar pode não ser o nosso forte, mas imitar é evidentemente o nosso fraco.

E demais vejamos o que acontece ahi por toda a parte, a toda a hora, com todas as coisas.

Primeiro que appareça uma idéa nova leva seu tempo, mas apenas ella apparece todos se lançam a ella como gato a bofe e é uma indigestão d'essa novidade por todo o paiz.

E isto dá-se com tudo desde as coisas mais serias até as cousas mais patusticas e chocarreiras.

Vejam lá o que aconteceu com os jornaes baratos!

Durante muitos annos não se soube entre nós o que era o jornal de dez réis.

Um dia surge o primeiro e no dia immediato os jornaes de dez réis pullulavam por todo o paiz como no Egypto os gafanhotos n'um d'aquelles dias das famosas sete pragas.

Com os Kiosques: — um bello dia um sujeito, não sei quem, lembra-se de plantar o primeiro Kiosque n'um largo qualquer de Lisboa: d'ahi a dias por todas as praças e ruas da cidade desabrochavam Kiosques como chapéus de chuva em dia de cargas d'agua.

E nos espectaculos a mesma coisa.

Nunca ninguém pensára em fazer habilidades dentro d'agua: uma noite, no fallecido theatro dos Recreios, apparece uma ingleza muito bem feita de corpo e muito mal feita de cara, miss Lurline, cognominada a mulher peixe a fazer pelotiquices dentro d'um acuario.

D'ali a noites eram os theatros de Lisboa transformados em salas de banho e toda a gente a mergulhar dentro de tinhas de vidro e a fazer com mais ou menos felicidade todos os trabalhos da famosa miss.

Marionnettes era genero de ha muitos annos conhecido e explorado em Portugal, mas fantoches era coisa que nunca tinha apparecido cá.

Vem um dia os fantoches inglezes, para o já citado theatro dos Recreios, e por toda a parte comecam a surgir fantoches.

O Onofrose apparece a fazer os seus milagres de suggestão, milagres que a policia desvendou n'um abrir e fechar d'olhos; e o paiz cobre-se de Onofroses de norte ao sul e todos adivinham pensamentos, todos suggestionam, todos magnetisam, todos embarilam o publico.

E o mesmo com o mr. Cascavel, que vestia 15 fatos em 5 minutos, o mesmo com os Davenports que se amarravam e desamarravam dentro d'um armario, o mesmo com o Herinann, o mesmo com os Espectros luminosos, o mesmo com todas as coisas e com toda a gente.

Agora, este anno, esta nossa salientissima bossa imitativa manifesta-se, no ramo decoraçãe e limpeza de theatros.

Passaram-se epocas e epocas e epocas sem que os nossos theatros pensassem em fazer toilette: este anno eil-os quasi todos a enfeitarem-se, a embonecarem-se com uma azafama desusada.

O theatro de D. Amelia, com a sua decoraçãe garrida e elegantissima foi quem fez accordar os nossos theatros do somno que elles ha annos dormiam, descançadamente sob os seus tectos velhos e enfumrados.

E a Rua dos Condes metteu obras, e reformou a sua sala e aprimorou a sua frontaria!

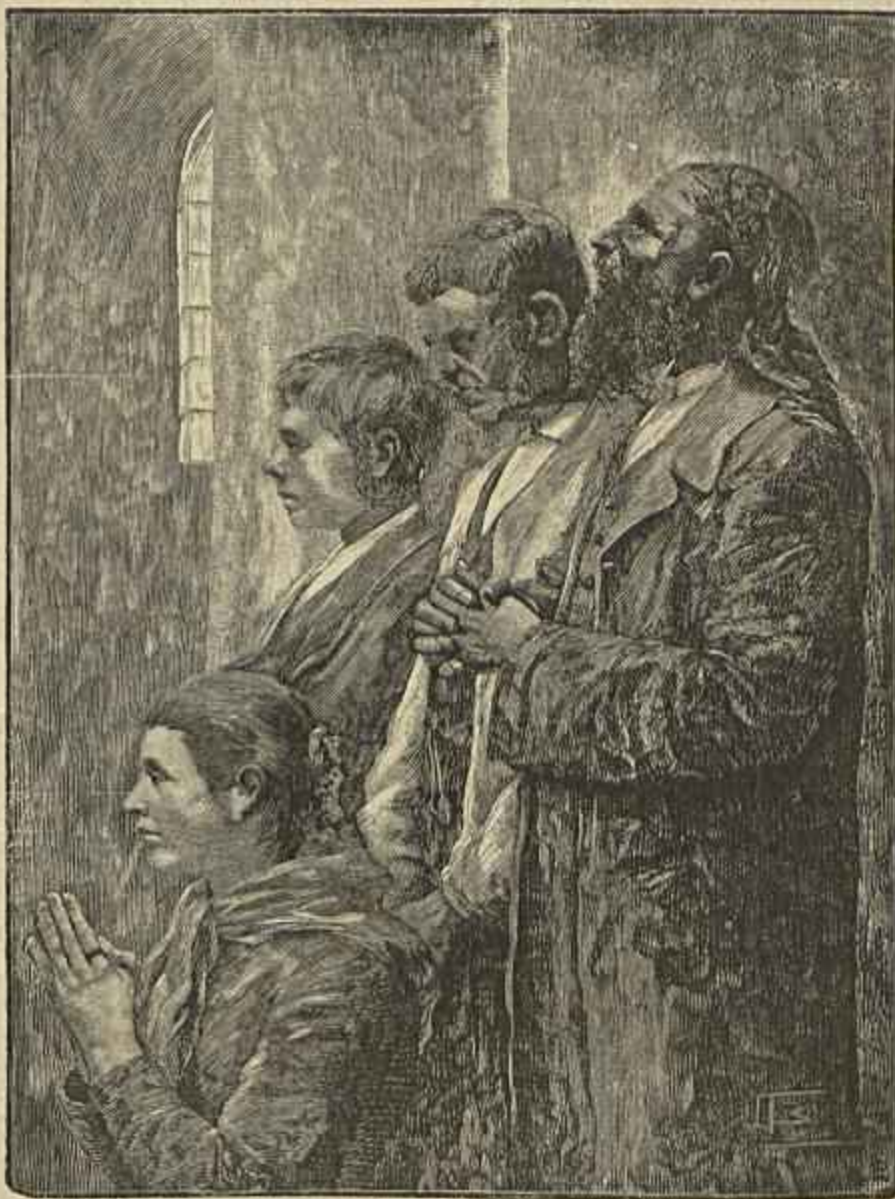
E o theatro do Principe Real lá anda todo em lavagens e limpezas.

E o theatro de D. Maria está completamente em osso, para obras de maior folego, para uma restauraçãe completa de toda a sala.

E falla-se com muita insistencia que o theatro de S. Carlos vao tambem soffrer obras radicaes e necessarias nos seus salões, obras que naturalmente ainda se realisarão este anno, porque já ha correspondencia official trocada a esse respeito, mas que é provavel dado o nosso feitio só se comecem a fazer, quando estiver a acabar o praso do theatro estar fechado, que é pouco mais ou menos o que está acontecendo com o theatro de D. Maria.

O theatro de D. Maria está fechado, nas suas ferias annuaes ordinarias ha trez mezes e só ago-

QUARTA EXPOSIÇÃO DO «GREMIO ARTISTICO»



A' MISSA — QUADRO DO SR. JULIO TEIXEIRA BASTOS

(Copia de uma photographia do sr. Camacho)

ra era vespers da epocha theatral ir principiari e que se principiaram as obras!

Se como dissemos as obras do salão de S. Carlos são necessarias — porque o publico do nosso primeiro theatro não tem um salão onde passeie nos intervalos, visto que a sala da 3.ª ordem, que é excellente, está ha mais de 20 annos fechada por não estar em estado de se abrir ao publico — as obras do theatro de D. Maria muito mais necessarias eram ainda, porque o theatro estava n'um estado de velhice e de falta de acceio verdadeiramente vergonhoso.

Applaudimos sem reservas essas obras e applaudimos a escolha que o governo fez de Colubano Bordallo, um dos nossos mais gloriosos e illustres artistas, para executar essas obras, e só o que não comprehendemos muito bem é a necessidade de começar essas obras em fins de setembro, obrigando assim a empresa a não obrir decerto as suas portas na epocha habitual, quando tinha sido tão facil pensar n'isso durante os trez mezes de ferias do theatro.

••

Por uma coincidencia curiosa que vem mais uma vez justificar o nosso feito de ovelhas de Parasyo as egrejas imitaram esse movimento de actividade e de limpeza iniciado pelos theatros, e do mesmo modo que quasi todas as casas de espectáculo se estão aformoseando, quasi todos os templos de Lisboa trazem obras, de mais ou menos importancia.

A igreja de S. Roque foi quem deu o exemplo e deu-o com festas d'assombro; tres dias de illuminações, musica e arraial na rua larga de S. Roque e no Largo de Camões.

Agora está-se lhe segundo a igreja de S. Domingos, a igreja da Graça egrejas de S. Vicente e Paulistas cujas obras, segundo nos informam serão muito mais importantes e obedecerão a um plano muito mais vasto.

E aqui tem como o verão de 1894 foi em Lisboa um verão de obras e aperfeiçoamentos de egrejas e de theatros.

••

E fazendo a chronica d'estas obras quasi que está feita a chronica de Lisboa n'estas ultimas semanas, porque além d'estes preparativos para o inverno que se aproxima, poucas ou nenhuma novidade tem havido cá.

E mesmo d'essas novidades que tem havido mal posso fallar porque, infelizmente, a novidade para mim n'esta ultima semana tem sido uma novidade velhissima, a doença impertinente e massadora que para ter alguma variante se aggravou ha cousa de quatro dias.

Ora como eu tenho que lhes fazer uma chronica de Lisboa e não uma chronica da minha doença, que já chronica também se vai tornando, não insistirei em incommodar os com a narrativa d'esses achaques que me incommodam, e prefiro, curando por informações, informar os da grande festa que, na ultima quinta feira de setembro deu uma excepcional animação e uma excepcional alegria á villa de Cascaes, a villa mais alegre e mais animada que ha nas proximidades de Lisboa, na epocha dos banhos do mar — da inauguração da nova praça de touros.

A praça dizem que é grande, sem ser d'uma elegancia por ahí além, e inaugurou-se estando ainda em osso, uso muito inveterado na nossa terra onde as inaugurações das praças de touros e de casas de espectaculos se fazem ordinariamente muito antes dos edificios estarem concluidos.

A tourada não foi boa dizem os *aficionados*, mas o espectáculo da praça foi brilhantissimo porque se juntou tudo o que ha de mais elegante na sociedade que se *diverte*, e porque muitas das senhoras falladas nos *high-life* e muitos dos rapazes conhecidos na sociedade, levaram a effeito uma innovação pittoresca e graciosa nas nossas modas — irem para as touradas trajando caracteristicamente á hespanhola.

D'ahi o aspecto muito alegre muito variado e muito brilhante da praça, um aspecto novo nas corridas de touros em Portugal.

Como que para accentuar na arena esse colorido de toirada á andaluza que havia nos camarotes e nas trincheiras, os bois, apesar de muito maus, segundo dizem, quizeram dar que fallar de si, fazer tourada com sangue, e mandaram para a enfermaria dois toureiros bastante feridos: um forçado com umas costellas partidas, e o espada Minuto com um ferimento de certa gravidade.

Em todo o caso se na tourada houve sangue, á hespanhola; apesar dos *toillets* hespanholidos

dos espectadores houve alguns desmaios á portueza.

E mais uma vez ficou provada a verdade imutavel da sabeloria das nações:

— Não é o habito que faz o monge!

Gervasio Lobato.



AS NOSSAS GRAVURAS

QUARTA EXPOSIÇÃO DO «GREMIO ARTISTICO»

A' MISSA, QUADRO DO SR. JULIO TEIXEIRA BASTOS

Muito bem estudadas as figuras d'este quadro, principalmente as cabeças, onde a expressão é natural, e tem todo o sentimento do acto a que os personagens do quadro assistem.

Não sendo isento de defeitos se attendermos ao colorido e á côr, tem contudo qualidades de desenho e de observação recommendaveis que denotam um artista promettedor.

Parece-nos que o assumpto d'este quadro pedia maior teta, pois está demasiado acanhada a composição, que certamente ganharia em se poder espraiair n'um quadro maior.

O sr. Julio Teixeira Bastos, auctor d'este quadro, é discipulo do sr. José Malhão e já obteve uma menção honrosa na 2.ª exposição do «Gremio Artistico».

UMA VENDEDEIRA DE LARANJAS, EM NAPOLES

Detenha se o leitor perante a belleza da formosa napolitana, simples vendedeira de laranjas e compare essa graça attraente, que no seu rosto se espelha, aquelle perfume que lhe envolve os cabellos encaracolados e diga-nos se as nossas vendedeiras de pés nus ou calçados com umas botas informes, um congresso de saias pendentes da cintura, emfim um verdadeiro cabide onde vê pendurados um chale encruzado, um lenço vermelho d'uma côr substituida pelo desbotado, e um chapéu disidente da epocha, e por fim uns cabazes tecidos com um vime denegrido, onde a fructa se vê mettida como uma virgem formosa em infesta masmorra.

N'aquelle ceu azul de Napoles, em tudo ha arte, em tudo ha graça e a nossa vendedeira não pode fugir a esse imperio.

Observando melhor não sabemos que mais de-sejar se, as laqueias laranjas se os rubros labios da gentil garçoa que nos oferece com um sorriso a fructa formosissima na côr e na forma, côr de oiro, e de forma do mundo. A côr do metal precioso e a forma da esphera terrestre.

O leitor decidirá. Pelo primeiro caso se fór amigo de laranjas, pelo segundo se tiver vinte annos.

COLOMBO E OS AÇORES

O testemunho de escriptores coevos affirma que o notavel navegador Christovão Colombo, no seu regresso da descoberta do Novo Mundo, aportara a umas ilhas dos Açores, a de Santa Maria, em fevereiro de 1493.

A 18 de tal mez e anno, Colombo abordou á ilha sendo cumprimentado pelo governador D. João Castanheda. Captivado por esta cortezia fez desembarcar no dia 19 parte da sua gente para ir em procissão á capella mais proxima do porto de desembarque, dar graças aos céus. Os habitantes da ilha, (dizem ainda os escriptores antigos) retiveram, porém, a gente de bordo e só no fim de muitas instancias do grande navegador, que chegou a ponto de prometter desforçar-se, é que permittiram que voltasse a tripulação para os navios. Desculpando o facto, dizem que na ilha havia ordem para prender o ousado navegador.

O, que seria para lamentar, era se esta nodoa, viesse assombrear a historia açoriana, que na verdade tem paginas muito honrosas.

Mas o governador Castanheda pensou a tempo e pôde salvar d'esta vergonha o povo dos Açores. Limitou-se a um simples espalhafato bom para amedrontar crianças mas não para fazer intimidar o arrojado navegador que bem via os recursos da pequena ilha, isolado no mar atlantico.

Quanto melhor não seria elle restringir se aos cumprimentos, de que fala a tradição, e deixar-se de adoptar medidas violentas que agora estão enodoando este facto e que lhe podiam acarretar n'aquelle tempo serio desgosto.

Durante o tempo que a gente de bordo esteve em terra, retida, levantou-se um grande temporal e do navio de Colombo depois da perda d'algumas ancoras, aproximaram se da ilha de S. Miguel, onde também não encontraram abrigo pela prolongação do mau tempo.

Affirma-se que de 15 a 24 de fevereiro de 1493, esteve Colombo nos mares dos Açores Orientaes.

Este episodio faz com que os Açores compartilhem das homenagens do mundo civilisado para com o descobridor da America.

No dia 3 de agosto do 1892, quando o archipelago açoriano commemorou a partida de Christovão Colombo do porto de Palos para a sua viagem de descoberta, a ilha de Santa Maria acompanhou o movimento açoriano, fazendo uma sessão solemne da qual se levou uma acta.

Na acta menciona-se o facto da estada de Christovam Colombo, nos mares d'aquelle ilha.¹

••

Tem oportunidade agora algumas linhas sobre Santa Maria, que apresenta ainda a pequena igreja onde a tripulação dos navios de Colombo fôra dar graças a Deus pelo bom exito da exploração.

E' facto assente que o infante D. Henrique desejando explorar o mar na direcção dos parallelos da costa de Portugal, encarregou o commendador de Almourol, Gonçalo Velho Cabral, o qual partindo de Sagres e navegando no rumo indicado, encontrou no fim d'alguns dias uns rochedos a que pôz o nome de ilheu das *Formigas*. Não descobrindo mais nada voltou Velho Cabral ao reino, mas no anno seguinte tornou em nova viagem de exploração, e n'esta então mais feliz.

«..... o mar descobrindo lhe mostrava Novas ilhas, que em torno cerca e lava.»²

Dizem os chronistas que a 15 de agosto de de 1432, encontrou a ilha a que poz o nome de *Santa Maria*, em razão da commemoração que a Igreja Catholica celebra em tal dia.

A' primeira vista offerece reparo que navegando Velho Cabral pelo mar dos Açores, encontrasse só os ilheus das *Formigas*, mas se nos remontarmos áquelle epocha, e virmos o aspecto d'aquelles rochedos, não deixaremos de confessar que poderiam amedrontar navegadores embaídos em antigas lendas e fazer com que retrocedessem no seu proposito.

Velho Cabral desembarcou no sitio chamado Praia dos Lobos.

Foi donatario da ilha, povoando-a e vivendo n'ella muitos annos.

O povoamento foi feito com gente oriunda da Extremadura e Algarve.

Depois passado tempo, descobriu a ilha de S. Miguel chamando a ambas, ilhas dos Açores, denominação dada por fim a todo o archipelago, por ter confundido com o açor as aves de rapina que se viam em abundancia (*falco-buteo*).

••

A ilha de Santa Maria está situada na latitude de 36° 58' a O. de Lisboa. Tem 18 kilometros de comprimento e 10 de largura, sendo de 117 kilometros quadrados a sua superficie.

Alguns escriptores são de opinião que esta ilha soffreu grandes commoções subterraneas que a privaram de muito terreno, baseando-se para tanto na sua apparencia e na existencia dos ilheus que a rodeam.

A ilha é abundante na producção de fructas cereaes e caça, especialmente perdizes e coelhos. Cria muitos gados e exporta para S. Miguel e o continente do reino. Tem boa agua. Possui boa argilla e grandes camadas de pedra calcarea. A sua principal industria é a fabricação de louça de barro ordinaria, que exporta para as outras ilhas dos Açores, e bem assim a pedra calcarea. Também exporta queijo e manteiga.

As suas estradas são boas. A ilha tem dois portos um exposto aos ventos do sul, outro de S.

¹ Os Açores e Colombo. Livro do centenario colombino no archipelago dos Açores, publicado sob a direcção de Joaquim de Araújo e o auctor d'estas lhas, Ponta Delgada, 1892.

² Luiz de Camões. *Lusiadas*. C. I. Est. XLIII.

Lourenço na costa N. E. que é o melhor e onde as principaes familias vão passar a quadra dos banhos do mar.

Quando os corsarios andavam pelo mar dos Açores, Santa Maria foi acommettida varias vezes, o que a prejudicou muito.

Os seus habitantes que são de estatura mediana manifestam inclinação para a arte de navegar.

O *Pico Alto*, que tem 570 metros de altura é o ponto mais elevado da ilha.

A *Villa do Porto*, principal e unica povoação de Santa Maria e a primeira que se fundou nos Açores, está situada na costa SO. em terreno plano, perto do mar. E' sede da comarca de 3.ª classe e do concelho a que dá o nome, pertencente ao districto administrativo de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel.

Tem delegações da alfandega e capitania do porto, e uma secção da guarda fiscal.

Esta ilha com a de S. Miguel, formam o grupo oriental dos Açores.

O clima de Santa Maria é temperado como o de todo o archipelago. A ilha está exposta como as mais do archipelago a furiosos vendavaes, que tornam perigosas as suas costas. Observa-se n'ella menos grau de humidade que em algumas das outras dos Açores. E' bastante salubre.

Os portos de Santa Maria são abundantes de peixe e como a produção superabunda do consumo local, exportam alguma quantidade salgado, mas de pouca importancia commercial. O peixe é variado e abundante. Os *molluscos* e *crustaceos* favorecendo uma boa colheita, produziriam optimos resultados se uma fabrica de conserva os aproveitasse para a exploração industrial.

Estão matriculados na ilha 17 barcos de pesca com 76 pescadores. E' toda a população maritima oficialmente conhecida. Mas como as costas da ilha são abundantes em peixe é grande o numero de individuos que tiram algumas horas para a pesca. Os pescadores costumam ir para o ilheu das *Formigas*, que fica proximo da ilha.

Santa Maria é abundante de vegetação. As principaes culturas são a do trigo, milho, centeio, cevada, feijão, fava, lentilha, ervilha, tremoço, batatas, inhame, a videira, a laranjeira, etc. Na agricultura a ilha não mostra adiantamento algum, o que é devido aos seus minguados recursos.

Como já vimos, no reino mineral Santa Maria tem nas suas rochas pedra calcarea que exporta para as ilhas do archipelago.

A população da ilha segundo o ultimo recenseamento do 1.º de dezembro de 1890 é o seguinte.

Freguezias	N.º de fogos	N.º do habi.
Matriz	678	2.507
S. Pedro	232	820
N.ª S.ª da Purificação	451	1.848
Santa Barbara	253	1.057
Total...	1.614	6.232

Como vemos o concelho de villa do Porto, unico da ilha de Santa Maria, compõe-se de 4 freguezias com 6.232 habitantes.

Este concelho, comarca de 3.ª classe, faz parte de um districto judicial, a *Relação dos Açores* que tem sede em Ponta Delgada.

Pertence ao bispado de Angra que tem sede na cidade de Angra do Heroismo.

Existem na ilha 6 escolas publicas com que dispendeu a camara municipal em 1890, a quantia de 1.111 \$935 réis.

A moeda que corre em Santa Maria é a insulana, que é 25 por cento mais fraca do que a do continente do reino.

Os costumes populares dos marienses, são eguaes com poucas variantes, aos das outras ilhas.

As romarias, os bailaricos, os descantes e as festas do Espirito Santo. O domingo da Trindade é sempre esperado com alvoroço. E' costume, segundo me informam nas ruas ou sitios em que ha imperio do Espirito Santo os *mordomos* (nome dado aos directores da festa), conjuntamente com o *imperador* (que é o pae da criança que corôa), fazer um abundante jantar e distribui-lo de porta em porta, por todas as pessoas pobres. No dia do imperio grandes cestos com fatias de pão de trigo e garrações de vinho, trazem os influentes do imperio, distribuindo pela rua tudo aquilo com enthusiasmo, pelos transeuntes.

N'estes festejos que seguem a ordem dos do archipelago, toma parte proeminente a *folia*, que são quatro homens com opas de chita e um gorro da mesma fazenda na cabeça, que cantam ao som de instrumentos, trovas invocando o Espirito Santo.

O follão é em regra geral sempre um typo folgazão, alegre, e que dá graça a estas festas com a sua habitual pilhéria. O côro dos instrumentos deixa de vez em quando sobresahir as diferentes vozes n'um cantico monotonico, muito desentoadado e sempre burlesco. O povo aprecia, no entanto, esta gente e faz-lhe acolhimento. Os festejos do Espirito Santo que começam pela distribuição de esmolas aos pobres e *pensões* aos irmãos que contribuíram para a solemnidade, depois da coroação do *imperador*, que é feita na igreja pelo respectivo parochio, concluz-se com a tirada das sortes para se saber a quem cabe no futuro anno fazer a festividade. Este acto é de anciedade para os interessados. Os que querem tomar a sua conta a festividade, ou por votos feitos ou por outros quaesquer motivos, dão o seu nome que escripto n'um papel se mette dobrado n'um copo; ali todos os nomes juntos e remexidos bem, são tirados um a um. Cada vez que se tira um nome tira-se de outro copo um papel em que está escripto ou o Espirito Santo ou a dadia de trigo, carne pão ou vinho, com que tem de contribuir para o imperio o individuo que entrou na sorte. Portanto aquelle que fica *imperador* com o cargo da festividade, recebe dos outros dadivas com que põe a bom caminho o encargo que tomou. Para satisfazer o empenho de ser *imperador*, costumam tambem dividir em *domingas*, isto é, durante um certo numero de domingos ha coroações até ao dia designado para o imperio.

Este festejo, é justo confessal-o, tem um fido caridoso e muito abona a boa indole do povo.

Os marienses preparam-se tambem todos os annos para fazer uma romaria a ilha de S. Miguel. E' por occasião da popular festa do *Senhor Santo Christo dos Milagres*, imagem venerada na igreja do Mosteiro da Esperança, em Ponta Delgada. E tambem a unica festa açoriana que leva o mariense a largar os seus lares patrios.

1893.

Gabriel d'Almeida.

MANUEL FERNANDES VILLA-REAL

E O SEU PROCESSO NA INQUISIÇÃO DE LISBOA

(Continuação do numero 567)

X

Apertado o espirito pelos terrores inquisitoriaes e pela diuturnidade da prisão, desnordeado o pensamento, a força de cogitar na sua grande desgraça e de debater-se no enredado labyrintho de tantas perguntas, qual mais escura e mysteriosa, caminhando quasi nas trevas, instado frequentemente e por todos para confessar a verdade, e julgando que poderia conseguir misericordia descobrindo ao parte d'ella, Villa-real no dia seguinte, 30 de Março, compareceu na Mesa, e, pondo-se de joelhos, pediu para confessar suas culpas. Haverá dextoito annos, expôs Villa-real, conheceo que sua mulher, Isabel Dias, seguia a lei de Moysés pelos jejuns e cerimoniaes que fazia, o que lhe extranhou; Ignez Dias e Maria de Moraes, mãe e irmã d'ella, tambem a seguiam; pediram-lhe todas que as unittasse, o que elle não quiz; mas consentiu persistissem no erro; n'este estado continuaram as coisas dois ou três annos, gastando elle confitente a maior parte d'este tempo em Coimbra e no seu campo em negocios que lá tinha, até que, voltando a Lisboa, se resolveu, principalmente por esta causa, a deixar o reino, como deixou, indo para Sevilla, onde esteve despachado para fazer uma viagem ás Indias de Castella, o que não tendo effeito, passou a Madrid e d'ahi a Malaga; e n'isto gastou uns três annos, sem escrever a sua mulher pelo aborrecimento que lhe tinha em razão da crença; de Malaga passou a França, onde em Ruão tratou de comprar um navio, e n'esta occasião, instado por João Rodrigues de Moraes, Diogo Henriques Cardoso e Antonio de Caceres, christãos-novos, todos moradores n'aquella cidade, trocou a fé catholica pela lei de Moysés e n'ella continuou três annos; era então hospede do dito João Rodrigues de Moraes; e celebrou com elle e com as outras pessoas nomeadas as Paschoas de trinta e nove e quarenta, e com os mesmos fez o jejum grande, que vem na lua de Setembro, n'aquelles annos e casa. Terminou a sessão expondo quaes os sujeitos a que se declarou como judeu, exposição que se prolongou (tantos foram pelas sessões de 31 de Março e de 1 e 4 de Abril. Finalmente na sessão de 5 de Abril nomeou as pessoas que sabia professarem publicamente a lei de Moysés, sendo entre outras um Custodio Lobo da Costa, christão-novo, natural de Lisboa, mercador e poeta. Confessou tambem n'esta sessão que jejuara judaicamente algumas vezes em Paris e Fontainebleau, e ratificou tudo quanto dissera.

Estes depoimentos, com que o réo procurava escudar-se, mostrando obediencia ás admoestações dos inquisidores e de quantos o rodeavam para confessar as suas culpas, unico meio de obter misericordia, confessando o que fez ou não fez, e delatando, sabe Deus com que razão, tantas pessoas do seu conhecimento, para não incorrer na condemnacão de diminuto, estes depoimentos não tardaram porém a ser prejudicados

pela constancia na sua crença, pois, apenas decorrido um dia, a sós no carcere, longe dos juizes e suppondo que ninguem o via, fez novo jejum judaico, e na quinta feira seguinte, que era a de Endoenças, 14, outro, e na quinta-feira 28 outro, occorrendo n'estes três a circumstancia agravante de serem depois da confissão. Além d'isto, no sabbado, 30, Villa-real comeu de carne, contra os preceitos da Igreja, aproveitando o carneiro que se lhe dera na quinta-feira antecedente, em que jejuara. Tudo foi observado pelos vigias (os mesmos dos quatro jejuns anteriores) e declarado com as formalidades já sabidas.

Entretanto, sete dias depois do ultimo jejum, a 5 de Maio, Villa-real, ignorante de que os seus actos eram conhecidos, vinha de novo à Mesa e depunha; que, havia onze annos, se apartara da fé; que recebia os sacramentos para se fingir catholico e não todos os annos; que determinara, apenas chegasse ao reino, apresentar-se ao Santo Officio e confessar suas culpas; mas que ellas lhe metteram medo, assim como a censura de que fóra objecto o seu livro *El politico christianissimo*; e que logo nos dias seguintes ao da prisão, tocado de arrependimento, deixara a lei de Moysés e tornara a fé christan, isto, acabando de fazer três jejuns judaicos, depois de seis mezes de carcere!

Desde 5 de Maio até 26 de Agosto, Villa-real não tornou a ser chamado. Não se julgue aqui entretanto que a Inquisição se esquecera d'elle. N'este dia porém compareceu na Mesa, e, interrogado em especial a respeito dos sete jejuns que fizera e de comer carne n'um sabbado, sem se lhe assignar, como antes, nem o logar nem o tempo, respondeu a todas as questões negativamente; depois do que foi admoestado a dizer a verdade e advertido de que o promotor do Santo Officio pretendia accusal-o por suas diminuições e apresentar contra elle um libello criminal, admoestação e advertencia que se lhe repetiram no dia immediato.

Cumpridas estas formalidades, o promotor apresentou o seu libello, cujas forcas eram as seguintes: Depois do ultimo perdão geral apartou-se o réo da fé de Christo; assim o confessor e que permanecera na lei de Moysés até certo tempo; sendo admoestado varias vezes para declarar suas culpas e toda a verdade d'ellas e as pessoas com quem as communicou e sabe andarem apartadas da fé, tudo nega e encobre, não por esquecimento, mas por malicia, porque se prova que jejuou sete vezes e comeu carne uma vez ao sabbado; e, sendo o réo admoestado, e não querendo dizer todas suas culpas, etc., e negando e encobrindo tudo, por ser ainda herege e apostata da nossa santa fé, pede elle promotor que, provado o necessario, seja como herege e apostata da nossa santa fé catholica, ficto, falso, simulado e confitente diminuto, declarado por tal, e que incorreu em sentença de excommunição e confiscacão de todos seus bens para o fisco e camara real e nas mais penas em direito contra os similhantes estabelecidas e que seja relaxado a justiça secular.

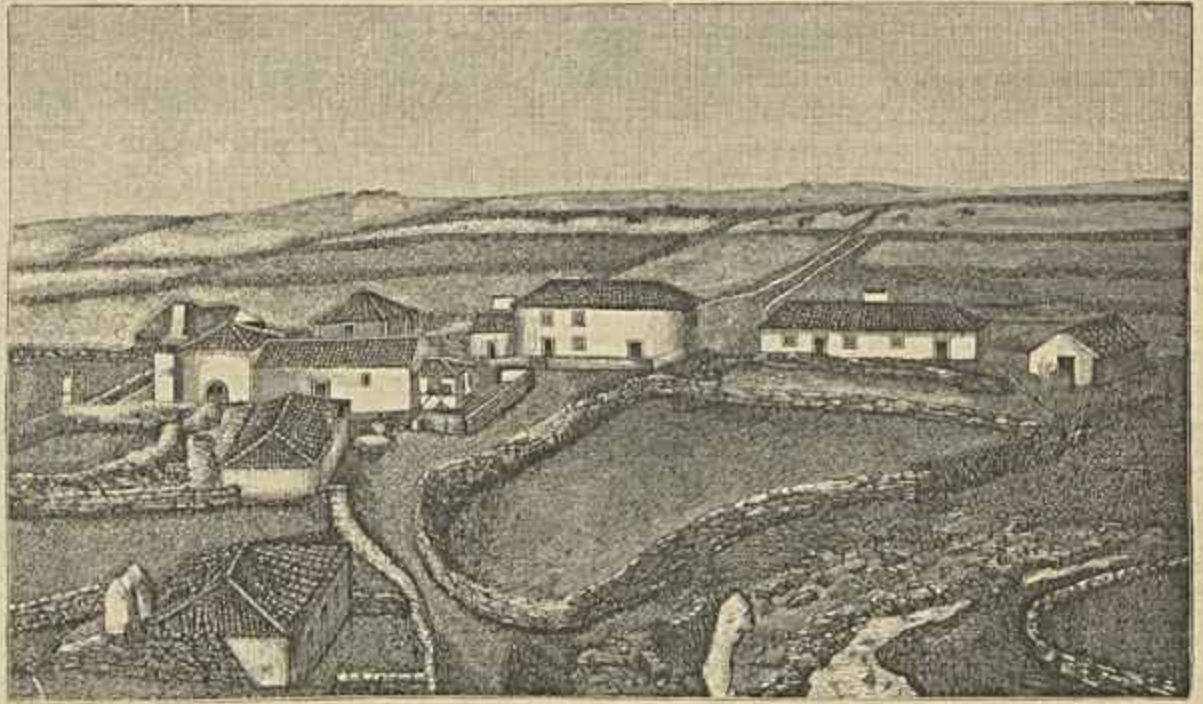
A este libello, que lhe foi lido, respondeu Villa-real que o contestava pela materia de suas confissões; que queria estar com procurador para sua defesa; e que para esse fim aceitava o licenciado Antonio de Magalhães que n'aquella Mesa costumava advogar pelos presos, e lhe fóra indigitado, ao qual se deu o competente juramento a 31 de Agosto, obrigando-se elle procurador a desistir da causa, se pelo decurso da mesma entendesse que o réo se não defendia com justiça.

Contestado pelo réo, como anteriormente, o libello pela materia da sua confissão e ratificado com protesto de confessar tudo que de novo lhe viesse a memoria, e juntamente com o de contradictas a seu tempo, foi lançado a 1 de Setembro da defesa, por não ter vindo até então com ella; requereu o promotor para se publicar ao réo a prova de justiça; foi, antes d'isso admoestado para dizer toda a verdade; e em seguida fez-se-lhe a publicação; a qual respondeu que era verdade o que tinha confessado na Mesa e a publicação, emquanto com isso concordava; que tudo o mais contestava pela materia da sua confissão; e que tinha contradictas com que vir.

Cifrava-se a prova da justiça no resumo dos depoimentos dos três livreiros ouvidos acerca do verdadeiro auctor da obra *El politico christianissimo* e das testemunhas da accusação: frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, o marquez de Niza, os dois criados d'este, frei Antonio de Serpa e os vigias dos jejuns; porém esse resumo fez-se, como de costume, com todo o resguardo e astucia, de maneira que o preso não soube d'elle nem quaes os seus accusadores, nem as pessoas a que estes se referiam, nem o tempo, nem o theatro dos factos. Mostraremos um exemplo. Referindo-se ao depoimento de frei Francisco de 22 de Outubro de 1649, já de nós conhecido, a prova expressava-se por estas palavras: «Uma das ditas testemunhas da justiça auctora, jurada e ratificada na forma de direito, diz mais: que sabe, pelo ver e ouvir, que, do dito tempo de quatro annos a esta parte, se achou elle réo Manuel Fernandes em certo logar, onde por vezes dizia que era justo haver no Santo Officio abertas e publicadas, e pedia com instancia a certa pessoa de grande auctoridade que escrevesse a outra ainda superior que favorecesse a gente de nação, etc. Como d'aqui se mostra, omitta-se o nome do accusador; marcava-se arbitrariamente a data de quatro annos; não se especificava o logar do successo, e escondiam-se o marquez de Niza e D. João IV nas designações vagas de certa pessoa de grande auctoridade e outra ainda superior, tudo com o fim de desnordear, confundir e prejudicar o réo, para o que se usou do mesmo resguardo e astucia nos outros actos que directamente lhe diziam respeito e em que figurava.

CHRISTOVÃO COLOMBO E OS AÇORES

Estas considerações levam-nos a fazer outras acerca do modo de defeza practicada no tribunal do Santo Officio. O defensor, já o sabemos, era uma criatura do tribunal, por elle escolhido, e não da vontade do criminoso; elegia-o a Mesa d'entre os familiares; além d'isto, no juramento impunha-se-lhe a obrigação de abandonar a defeza, no caso de não achar n'ella justiça, ou, o que valia o mesmo, no caso de ser conveniente a Inquisição. Mas ainda ha mais: o defensor não podia requerer o que o direito lhe aconselhava, porque não podia usar do direito, nem exceder as practicas ordenadas; não via o processo, nem os termos que n'elle se continuavam, pelo que estava na mesma ou quasi na mesma ignorancia do preso; ao contrario, esses termos corriam na sua ausencia só com o preso, e de nenhum se lhe dava vista para os contestar ou annullar, enquanto que o promotor da justiça via para accusar o réo todo o processo e estava senhor de todo o segredo, desigualdade flagrante que não occorria em nenhum tribunal secular ou ecclesiastico nem em delicto algum de lésa majestade humana. A defeza limitava-se portanto a coarctar, isto é, a mostrar que o réo estava auzente do sitio do delicto na occasião em que diziam tel-o committido, a contradictar, isto é, a dar por suspeitas indistinctamente quantas pessoas o réo imaginava que poderiam accusal-o, e a aconselhar-lhe que confessasse tudo para não ser condemnado, sem mostrar como as testemunhas em seu desfavor eram invalidas por singulares, não contestes, defeituosas, algumas interessadas na vida, pois para salvar a depunham contra elle, e por outras muitas circumstancias indignas de credito, e que eram ás vezes presos que se confessavam socios no mesmo crime. Arredar-se d'este caminho e querer usar dos meios de direito acarretaria ao defensor ser encerrado n'um carcere e experimentar aspero castigo por sentir mal do procedimento do Santo Officio. O defensor por conseguinte mais compromettia do que defendia o réo, nem podia fazer outra coisa. Sobre o que fica dito, ás entrevistas do réo com o procurador assistia sempre o meirinho do Santo Officio ou um dos solicitadores no seu impedimento, o que representava uma grande coacção; o despacho por que as contradictas do réo ou algum artigo d'ellas eram recebidos



ILHA DE SANTA MARIA — LOGAR DOS ANJOS ONDE ESTÁ A ERMIDA A QUE OS TRIPULANTES DOS NAVIOS DE COLOMBO, DE VOLTA DA DESCOBERTA DO NOVO MUNDO, FORAM EM PROCISSÃO

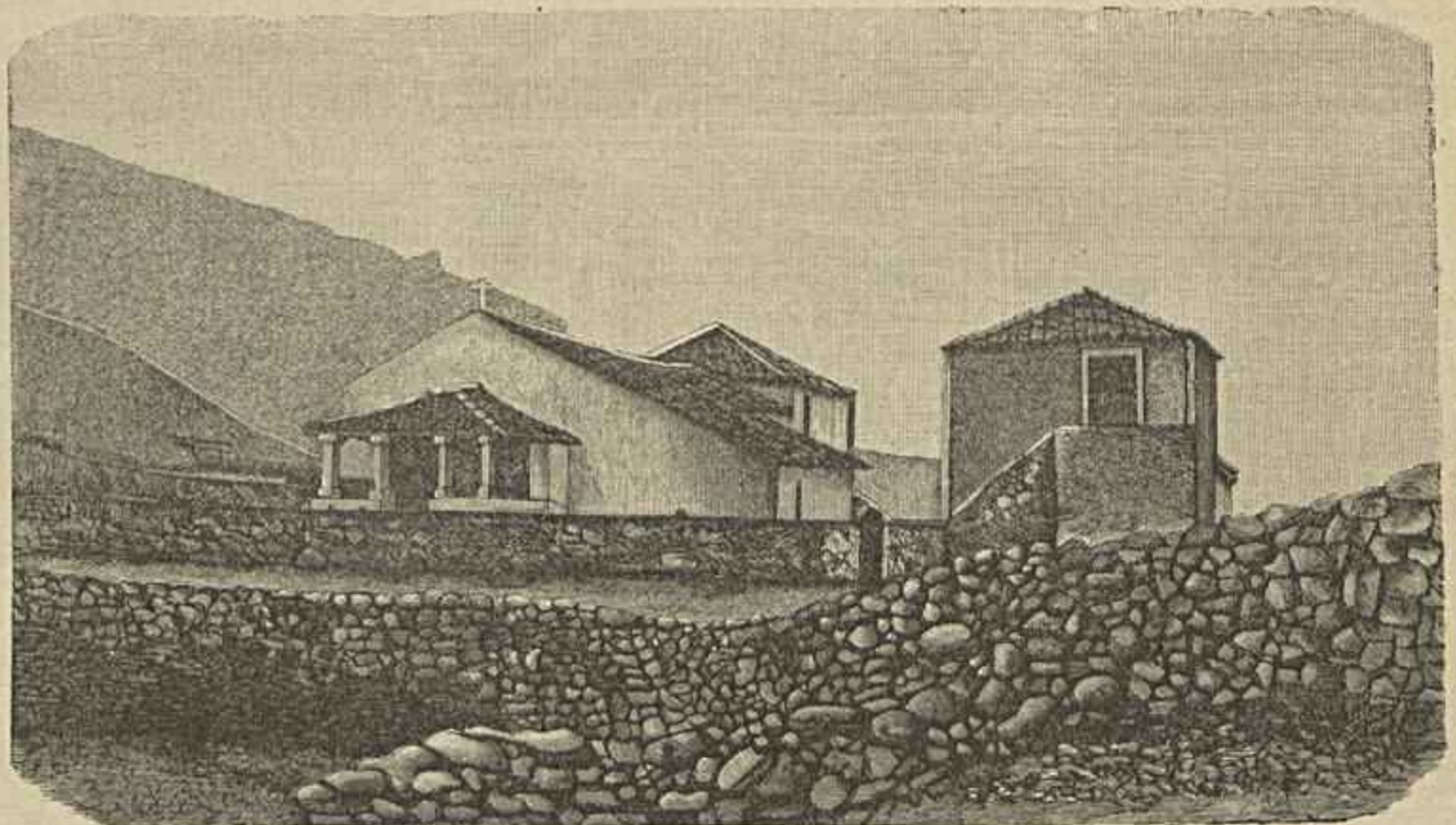
(Copia de uma photographia)

não se lhe publicava, para de nenhum modo conhecer as pessoas que testemunhavam contra elle, e até mesmo, não sendo recebidas as contradictas, podiam deixar de lhe publicar o despacho, se por isso lhe fosse factível descobrir as testemunhas ou se d'ahi resultasse algum inconveniente consideravel; e na sessão *in specie*, o Regimento, depois de estatuir que o réo fosse perguntado no modo em que as testemunhas depuzessem contra elle e formando-se uma pergunta de cada testemunha, determinava que, havendo alguma circumstancia particular, pela qual se pudesse conhecer a testemunha, se calasse esta circumstancia, e que, se houvesse testemunhas contestes, se fizesse de todas

uma só pergunta. No caso de Villa-Real, a defeza consistiu unicamente nas contradictas, como vimos.

XI

Foram três essas contradictas, e n'ellas deu o réo por suspeitas e portanto indignas de credito muitas pessoas que eram ou podiam ser seus inimigos. D'algumas já conhecemos os motivos da suspeição no que transcrevemos da memoria por elle apresentada á Mesa no dia 24 de Janeiro; os provarás que lhe respeitam desnecessario pois se torna resumil-os aqui; seria repetir o que já foi escripto. Mas, além d'essas pessoas



ILHA DE SANTA MARIA — VISTA DA ERMIDA

(Copia de uma photographia)



UMA VENDEDEIRA DE LARANJAS, EM NAPOLES

isto é: do marquez de Niza, de frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, Jorge de Sousa da Costa, Alonso Lopes, Simão Lopes Manuel, Paulo de Lenc, Diogo de Pereda, Guenete, Francisco Fernandes Martins, Antonio Moniz de Carvalho e Luiz Pereira de Castro, mas, além de todos estes, outros especificou Villa-Real, cujo testemunho se não devia attender pelo mal que lhe queriam ou que elle imaginava quererem-lhe.

Vejamos quaes os seus nomes e quaes os motivos da suspeição, com o que juntaremos novos elementos para se formar ideia d'aquella época já de nós tão distante e sobretudo do character de Villa-Real e para dar mais alguns toques á sua biographia.

Francisco Alvares era seu inimigo, allegava o réo,

porque no anno de 1644, estando por embaixador extraordinario em França o marquez de Cascaes, D. João de Castro, seu filho natural, e D. Diogo de Almeida se quizeram passar, por conselho do contradictado, ao exercito de Allemanha, então sob o governo do principe de Condé, e elle réo foi pela posta a buscar-os, e, achando-os em companhia do contradictado, por força fez que voltassem, pegando no contradictado, lançando-o no chão e dando lhe muitas pancadas, d'onde o contradictado ficou ferido no nariz com um grande defeito e disformidade.

O padre frei Manuel de S. Thomé, da ordem dos Prédigadores, que foi a França por confessor do marquez de Cascaes, era seu inimigo, porque, sabendo elle réo

de uma leviandade sua com uma donzella franceza, filha de um portuguez, o reprehendeu, caso que se tornou publico, o que muito o escandalizou.

Francisco Luiz Rebello era seu inimigo, porque, andando de amores no mosteiro de Sant'Anna de Lisboa com uma religiosa chamada D. Vicencia de Almeida, elle réo veio a ter com esta amizade (seria a mesma para quem Villa-Real escreveu o discurso *El color verde?*), o que o contradictado sentiu muito, resultando d'ahi fazer uma satyra, em que falava n'elle réo com grande desprezo, e elle réo responder-lhe com outra, em que o tratava mal, tocando em coisas de sua honra, a qual se divulgou na côrte e foi applaudida; pelo que o contradictado se aggravou extremamente, assim

como um seu irmão, cujo nome ignorava, por a satyra o offender tambem.

Roquemont, francez, morador em Lisboa, era seu inimigo capital por elle réo galante a sua mulher, indo a sua casa algumas vezes e recebendo escriptos seus, o que o contradictado soube, e tanto que o procurou em casa do padre João Baptista Caldeira, com animo de offendel-o, o que não fez por falta de oportunidade. A fóra o que, anteriormente o contradictado tinha dito grandes males d'elle réo e ameaçado arruinal-o de todo, por lhe contarem que falava contra os ministros de França, chegando, em vingança, a escrever queixando-se d'isto ao secretario d'estado Pedro Vieira da Silva. Accrescia ser o contradictado homem malevol, do que se jactava publicamente, e havido por todos como mentiroso.

João Saint-Pé, consul da nação franceza, morador em Lisboa, era seu inimigo, porque Villa Real nunca lhe deu a sentença que a seu favor alcançara em França a respeito do exercicio do seu cargo, por lhe não pagar o custo da mesma e certo dinheiro que lhe devia, e não fazer escriptura publica para cumprimento de uma convenção que entre si tinham.

Guilherme Garnier, francez, capitão do navio em que Villa-Real veiu de França com o marquez era seu inimigo por imaginar que elle réo fóra a causa de não lhe dar o marquez certa quantia além do frete, como esperava; pelo que, encontrando-se, se descomposeram de palavras; e tambem por julgar que pela influencia d'elle réo é que a Companhia do Commercio lhe impuzera a clausula de levar na sua embarcação, pela mesma fretada para ir ao Brasil, um capitão de mar e guerra portuguez, que recebesse as ordens do general e ao qual ficasse subordinado.

João de Lartiga, francez, corretor e interprete, era seu inimigo por elle réo lhe não ter falado no fretamento do navio de Garnier, sendo a sua occupação fazer similhantes ajustes.

Os capitães Desparques e Doalde, francezes, que no anno passado haviam feito parte da frota da Companhia para o Brasil, eram seus inimigos, por elle réo os censurar de não terem ido ao Porto buscar uns navios, como se lhes ordenara, por dar a Companhia informação desfavoravel acerca do segundo, e por lhe dizer que, se tivesse voto, não iriam ao Brasil sem prestarem fiança.

Antonio da Cunha, criado do marquez de Cascaes, era seu inimigo por lhe ter reprovado elle réo alguns actos de seu amo, quando embaixador em França.

Motta, criado do mesmo, tambem por lhe ter censurado servir ao marquez em França de mediano para coisas improprias.

Marcos da Silva e Manuel da Costa, que foram caixeiros d'elle réo, eram seus inimigos, o que bem se viu na má vontade que mostraram, quando a Companhia do Commercio o encarregou de tratar dos seus negocios em França.

E afinal eram-o todos os criados do marquez de Niza que estiveram com este nas suas embaixadas por terem tido inveja do modo por que tratavam a elle réo;

Todos os francezes moradores em Lisboa por elle réo ter alcançado a dita sentença a favor de seu consul Saint-Pé, com o que ficaram contrariados, e pelas queixas que fez dos ministros de França;

Todos os portuguezes em França, a quem, e aos seus parentes e interessados em Portugal, não convinha que elle réo fosse consul, e particularmente os de Nantes por umas palavras injuriosas que disse contra os mesmos ao marquez;

E toda a tripulação do navio em que elle réo veiu de França pela dependencia em que estavam de Garnier, seu capitão.

Foram muitas as pessoas dadas por Villa-Real para prova d'estas contradictas, principalmente das primeiras que são as mais importantes, mas de cujos vinte e sete artigos somente se receberam sete por tocarem ao marquez de Niza, a frei Francisco de Santo Agostinho e a Fernão Marinho, testemunhas da justiça, não o sendo os mais ex causa. Das segundas contradictas em cinco artigos recebeu-se apenas um; e das terceiras em nove receberam-se unicamente dois, por tocarem ao dito Fernão Marinho, testemunha da justiça, ficando excluidos os outros ex causa.

Os sujeitos inquiridos foram: Miguel Botelho de Carvalho, ex-secretario do marquez de Niza em França, Antonio Moniz de Carvalho, que fóra residente de Portugal no mesmo pais, João Baptista Caldeira, o padre João Corrêa, da ordem de S. Domingos, o padre Amaro Barreiros, Francisco de Mello, Francisco Salgado e Manuel Leão, ambos criados do marquez, João Mendes Sampaio, criado do camareiro-mór, e João Rodrigues de Sá, conde de Penaguão, camareiro-mór. Os seus depoimentos pouco ou nada provaram do que o réo tinha allegado. Quanto ao marquez de Niza, uns disseram que era amigo do réo; outro (Francisco de Mello) que o marquez lhe pedira os seus livros; que sentira havel-os dado ao camareiro mór; mas que por esta razão não ficara mal com elle, antes, se pudesse, lhe faria todo o bem, e que muito estimaria vel-o livre; outro que, embora o marquez se doesse de Villa-Real se ter sentado com elle á mesa, não resultara de ahí inimizade alguma, e até depois lhe concedera essa honra varias vezes; outro (o conde de Penaguão) declarou gostar de ouvir o réo sobre as coisas de fóra do reino e sobre a vinda do marquez de Niza, pela circumstancia d'este a fazer sem ordem de S. Magestade; ignorava porém que o marquez se tornasse por isso inimigo do réo; que n'aquelle tempo o marquez não tinha amizade com elle testemunha por pensar que o acrimoniara com S. Magestade por causa da sua vinda; que o réo lhe emprestou o *Legatus*, de Marselaer, pedindo-o ao marquez, que o tinha para defender-se; que elle testemunha já possuira este livro; que n'elle se tratava das penas contra os embaixadores que deixa-

vam as côrtes dos principes onde estavam, sem licença; e que elle testemunha desculpava o procedimento de S. Magestade contra o marquez, mostrando a passagem correspondente do dito livro, o que era natural que o marquez soubesse. Quanto a frei Francisco, o réo indispoz-se com elle por o não convidar para ouvir um sermão que o padre prégara em França, segundo uma das testemunhas; segundo outra, descomposeram-se uma vez á ceia em casa do marquez; não se lembrava porque; mas depois continuaram a falar-se, e não sabia que fossem inimigos; ouviu tambem dizer que o réo obstara a que o padre fosse a Saint-Germain, pelos motivos conhecidos. Só uma das testemunhas disse que o réo era mal visto em Nantes pelos portuguezes por amor do seu emprego de consul. Quanto aos criados do marquez, concordaram as testemunhas no facto de lhes mover inveja a preferencia dada ao réo pelo mesmo marquez e na côrte de França, mas que em geral não eram inimigos d'elle; sómente se desaviava com Jorge de Sousa, chegando a desafiar-se, posto sem effeito. Com Antonio da Cunha, criado do marquez de Cascaes, tivera o réo algumas questões em materias leves acerca do dito marquez, das quaes, na opinião do depoente, não resultara inimizade.

Estas inquirições duraram de 6 a 12 de Dezembro de cincoenta, e, como se conclue do que acabamos de ler, de nada serviram a defeza de Villa-Real.

(Continúa).

RAMOS-COELHO.

OS MANUSCRIPTOS ILLUMINADOS

(Continuado do n.º 567)

Assim, não conseguiu que se encontrasse o Prestes João das Indias, e tambem o descobrimento do caminho maritimo para as Indias que tanto explendor deu ao reinado do seu successor o rei D. Manuel; gloria que fóra sonhada por D. João II para o principe herdeiro, seu filho, o qual morreu da queda d'um cavallo, em Santarém.

Que caveira de burro andava nos desgnios, nos desejos e ambições d'esse valente rei, a quem a nobreza tanto soffreu e tanto se viu abatida em seu desmedido poder e orgulho. Mas voltemos ao precioso manuscrito illuminado.

Segundo a opinião de Balbi, Harnel e outros esta Biblia foi offerecida pelo papa Julio II a D. Manuel; e subjectivamente aos auctores d'esta obra primorosa acrescentamos que o tomo I não tem o nome do illuminador, porém sómente o do scribe Sigismundo de Sigismundis Ferrariense, e a data de 11 de dezembro de 1495. O II traz o do scribe Alexandre Verzano e a data de 1495. O III tem no frontespicio: AFLORENTIE MCCCCLXXXVI, porém não tem o nome do calligrapho. Os volumes IV, V e VI não tem subscrição. No VII lê-se o seguinte que nos parece referir-se ao illuminador: FLOREN. MAN. PINX. HOC OPVS FLORENTIE A. D. MCCCCLXXXVII. MIVLII.

El-Rei D. Manuel teve no seu guarda roupa, enquanto vivo, a preciosa Biblia, e por sua morte deixou-a ao mosteiro de Nossa Senhora de Belem, que fóra fundação sua.

Ahi se conservou esse valioso manuscrito por mais de trez seculos, até que o marechal Junot, duque de Abrantes, tendo entrado em Lisboa com o exercito francez do seu commando, o mandou pedir ao abade do mosteiro, pretextando o muito desejo que tinha de o examinar miudadamente. Excusou-se o prelado a satisfazer este pedido allegando que a Biblia não podia sair do mosteiro sem uma carta regia que assim o ordenasse. Passados alguns dias, depois d'esta resposta, o pedido tornou-se em ordem peremptoria e escripta, que o marechal mandou ao abade do convento por mão do seu ajudante de campo, Carion de Nisas.

Assim passou aquelle precioso manuscrito do mosteiro dos Jeronymos para as mãos do general francez, que sem escrúpulos o incorporou na sua bagagem e o levou para Paris em agosto de 1808.

Depois da queda de Napoleão I, e quando Luiz XVIII subiu ao throno, o governo portuguez reclamou a restituição d'aquelle monumento, sendo então ministro de Portugal em Paris o conde, ao depois duque de Palmella, que empregou a mais activa solicitude para conduzir a bom resultado esta negociação. Levantaram-se, porém, grandes difficuldades, porque sendo Junot já fallecido a esse tempo, a sua viuva recusava-se a entregar a Biblia com fundamento em que não podia dispor d'ella por pertencer a seus filhos, e porque ao governo francez repugnava o constrangel-a a fazer gratuitamente essa restituição. A viuva Junot prestava-se a vendel-a por 150:000 francos (27:000 \$000 réis).

N'estas circumstancias continuaram as negociações diplomaticas, em que tomaram parte, alem do conde de Palmella, o marquez de Marialva, D. Pedro José Joaquim Vito de Menezes Coutinho, estribeiro-mór, que se achava em Paris, e o nosso

ministro n'esta corte, Francisco José Maria de Brito, chegando finalmente a conseguir se que Luiz XVIII mandasse o conde de Blacas ajustar da sua parte com a viuva Junot a compra da Biblia, a qual se realisou pela quantia de 80:000 francos (14:400 \$000 réis), que foram pagos pelo bolsinho do mesmo rei.

Em 19 de março de 1815 participava o ministro Francisco José Maria de Brito a D. Miguel Pereira Forjaz, secretario d'estado da regencia do reino, a remessa da Biblia pelo correio de gabinete, Pedro José Vieira, que effectivamente a trouxe para Lisboa, onde de novo foi mandada entregar ao mosteiro de Belem, em cuja livraria se conservou até a extincção das ordens religiosas em 1834. D'ahi foi levada em deposito para o banco de Lisboa, d'onde a conduziram depois para a casa da moeda, ao diante para a bibliotheca publica, e afinal para o archivo da Torre do Tombo, onde hoje se admira.

IV

OS MANUSCRIPTOS HERALDICOS

N'uma epoca em que os nobres e os prelados eram os senhores protectores das artes, não podiam os manuscritos illuminados deixar de tratar os assumptos mais gratos á nobreza e ao clero representando e descrevendo os brazões e ornando de preciosas miniaturas as cartas dadas pelos reis d'armas ás nobres familias que as apresentavam como o diploma mais bello da sua alta nobreza e com a posse das quaes tanto se desvaneciam.

Assim, abundam os manuscritos d'este genero, sendo só excedidos em numero e valor pelos manuscritos liturgicos, que os monges e outros religiosos produziam em honra dos sanctos, da religião e da fé, e ainda mesmo da propria vaidade de posse.

Eis os manuscritos illuminados que tratam de heraldica e que são hoje, tambem, do *Archivo da Torre do Tombo*.

Livro da Nobreza e perfeição das armas dos reis christãos e nobres linhagens e senhorios de Portugal, feito por Antonio Godinho escrivão da camara d'el-rei D. João III.

Entre os mais notaveis manuscritos illuminados, tem este um lugar proeminente. As razões são grandes: quasi todo é illuminado e representam os escudos correctos e perfectos e os que eram devidos e proprios á nobreza, aos chefes das casas fidalgas.

E uma maravilha, as suas miniaturas d'uma correcção de desenho extraordinaria, muito para admirar principalmente na figura, possuem um colorido vivissimo.

O que mais nos admira é a graça e a formosura da composição iminentemente artistica no seu delineamento e execução. Os timbres e paquifes dos escudos são encantadores nas suas formas graciosas tão subidamente ornamentaes que n'este genero nada do que temos visto se lhe pode avantajar.

A factura d'este livro suppomos que seja anterior a 1519 a menos que não fosse acabado muito depois. Porquanto isso se depreheende pois que logo nos brazões do principio, a folhas doze o da infanta dona Izabel e o de Dona Briatiz que tendo esta ultima casado em 1521 ainda no seu escudo se não vê as armas do marido igualmente acontece com a primeira, D. Izabel, que casou com o imperador Carlos V.

Mais adiante, a meio do livro, a folhas 33 se vê o escudo de Vasco da Gama, primeiro almirante da India, não tendo ainda a corôa de conde da Vidigueira como devia, pois que foi agraciado com essa mercê em 1519.

Pretendê o abade de Castro que este livro fora illuminado por fr. Simão de S. José, religioso paulista da Congregação da Serra d'Ossa e que só o prologo fora executado por Antonio Godinho. Porém pela leitura que fizemos do prologo e pela nimia analyse de todo o livro nada achamos que auctorise a asserção do leviano abade.

Apezar de dizermos que julgamos este manuscrito anterior a 1519, ainda só que no seu começo; vemos que deve ter sido acabado antes de 1554, porque Antonio Godinho o executou sendo *escrivão da camara*, n'esse anno foi elle nomeado *escrivão do desembargador do paço*, emprego que lhe foi cedido por Pedro de Lameira, deixando pois de ser *escrivão da camara* em 1554.

Um documento de 1548 prova que Antonio Godinho era *cavalleiro fidalgo*. Vidé *Livro 66 de D. João III, fol. 145, e livro 8, folio 120*.

Tombo das armas dos Reys e titulares de todas as familias nobres do reyno de Portugal Intitulado *Thesouro da Nobreza por Francisco Coelho, Rey de armas India*.

POESIAS DE THEOPHILO BRAGA

TEXTO

JESUS PEREGRINO

Angelicas harpas entôam trindades...
Ai que hora tão santa, de tantas saudades!

A tarde era fria. Seguindo caminho
Da aldeia distante, coitado, sósinho,

Vai triste, ao relento, sem lar, sem abrigo,
De rotos andrajos coberto um mendigo.

Um carro na estrada passava cantando...
Seu dono adeante, com ar venerando,

Voltava a essa hora do assiduo trabalho,
Buscava no albergue da escarpa agasalho.

Ao ver o mendigo tão mudo e gelado,
Levou-o piedoso no carro assentado

E o pobre, embebido n'aquella agonia,
Com frio e com fome nem mesmo gemia.

A' choça chegados, o bom do velhinho
Não quiz que elle fosse seguindo o caminho.

Ouvindo-os, a esposa senil vem á porta,
Contente o recebe, sorrindo o conforta.

Os pés lhe lavaram, sentaram no á mesa:
Nem come, nem fallia! Tamanha extranheza!

O velho e a consorte lhe deram seu leito,
Com roupas de linho, macio, bem feito.

Por horas remotas da noite calada
Os gallos cantaram... Rompia a alvorada...

Ouviu-se um leve, magoado gemido:
E a esposa anciada acordou seu marido.

Levantam-se inquietos á voz que assim chama:
A luz accenderam... vão juntos á cama.

Eis á cabeceira do leito uma cruz
Só viram, sobre ella pregado Jesus!

Das chagas abertas o sangue corria,
Orvalho que a aurora do empyreo annuncia.

Em rossas mudada a c'roa de espinhos,
E, em paga de tantos sinceros carinhos,

Jesus lhes dizia n'um almo sorriso:
«Commigo vinde ambos hoje ao paraíso».

VERSIONE

GESÙ PELLEGRINO

Suonano Angelich'Arpe
Il canto Ave Maria...
Ah! che ora grata al core!
Che santa melodia!

Era fredda la notte.
Seguendo il suo cammino
Distante dal villaggio,
Triste, umiliato, chino,

Solo soletto andava,
Privo d'ostello amico,
Nell'umidor notturno,
Un cencioso mendico.

Passava nella strada
Un carro cigolando...
Il suo duce e padrone,
D'aspetto venerando,

Avea il diurno lavoro
Terminato in quell'ora,
E a riposar volgeva
Nell'alpestre dimora.

Vedendo egli il mendico
Si muto e intirizzito,
Lo fa se-ler nel carro:
Tanto n'è impietosito!

Pur dal pòvero, oppresso
Con la cruda agonia
Del freddo e della fame,
Né un gemito s'udia,

Giunti all'umil capanna,
Il buono vecchiarello
Vuol ch'ospite suo fosse
L'ignoto tapinello.

Udendoli, la sposa
Senil corre alla porta,
E accoglie sorridente
L'ospite, e lo conforta.

L'avangli tosto i piedi,
L'assidono alla mensa:
Ma ei né mangia, né parla!
Né han meraviglia immensa!

Il vecchio e la consorte,
Disposto il proprio letto
Molte e con bianchi lini,
L'óffrono al poveretto.

la quella notte stessa,
Ad una già tard'ora,
S'odon cantare i galli...
Spuntava allor l'aurora...

Udivasi un lamento
Prolungato, sopito:
E la sposa angustiata
Risveglia il suo marito.

A quel gémito strano
S'alzano ambi in affanno,
Accendon la lucerna...
E dritti al letto vanno.

Ma ecco che in capo al letto
Non veggono altro più
Che una croce, e su di essa
Confitto era Gesù!

Dall'aperte sue piaghe
Il sangue gocciolava,
Rugiada che del Cielo
L'aurora prenunciava.

Di spine la corona
Era mutata in rose,
Ed, in premio di tante
Cure e così amorose,

Gesù loro diceva
Con un divin sorriso:
«Oggi ambidue venite
«Con meco in Paradiso».

FIM

FINE

Feito no anno de 1675.

Grande manuscripto em pergaminho, com 67 folhas, nas quaes estão desenhadas em diversos graus de perfeição os escudos e braços dos principaes nobres e titulares portuguezes. Tem cerca de 800 brazões. E' notavel a collecção das armas das rainhas a qual é precedida d'um frontespicio que representa a Virgem da Conceição coroada por dois anjos e abençoada pelo pae Eterno. N'esta allegoria parece pretender-se tomar a Rainha dos ceus como tutelar de todas as rainhas cá da terra. O que é verdade é que representa a Virgem como padroeira do Reyno. TVTELARIS REGNI, esta e outras inscripções na mesma allegoria, nol o affirmam.

Consta-nos que os condes de Mesquitella, armador-mór, como eram, do Reyno possuiram e possuiue ainda hoje a sua nobre descendencia uma copia, decerto mais perfeita e rica, d'este trabalho. Não devemos esquecer d'este livro a original encadernação que o reveste, e que é um antigo specimen, formosissimo, d'aquella arte em Portugal.

Representam ambas as faces do volume um rico portal coroado pelas armas portuguezas e por duas espheras armillares

O ouro em que é gravado este desenho assenta sobre madeira, formando assim a capa do apreciavel livro.

Thesouro da Nobreza, por Frei Manuel de Santo Antonio, reformador do cartorio da nobreza.

Este livro illuminado, em papel, é de menos valor artistico que o antecedente porém de desenho mais correcto, sendo mais grosseiro por vezes no seu colorido.

De muitos outros manuscriptos heraldicos daremos noticias quando tratarmos das preciosidades que outros archivos possuem.

Ennunciamos agora outros manuscriptos illuminados que se guardam tambem na Torre do Tombo.

Lombard. Sententiar. 1 2 3 4. ou melhor:

Liber Sententiarum de Pedro Lombardo, acobispo de Pavia, vulgarmente conhecido por Mestre das Sentenças.

Esta copia foi acabada em 13 de dezembro de 1404 e julga se fosse encommendada pelo infante D. Fernando. No fim se lê o seguinte:

Et Reliqua sua tota vita.

Se tibi portugallo (sic) regi.

Jacobus vers e Carmelita.

Scriptor hujus committit regi.

Et tua tantum stipe peroptat.

Escrepto em alvissimo pergaminho, encadernado riquissimamente, dourado e lavrado por folhas, é uma verdadeira joia nas suas illuminuras uma das quaes abrange duas paginas, a do principio do *liber primus*. As miniaturas são lindissimas, primorosas, inauditas de perfeição, de finura, de graça e de cor. O oiro finissimo brunido, tem um brilho offuscante.

Na portada e nas tarjas figuram as armas reais de Portugal com o banco de pinchar, os escudos da rainha D. Leonor irmã de D. Manuel e a cruz de Christo encimando o de D. Manuel por este ser mestre da ordem de Christo.

As armas, pois, que se encontram n'este codice são as de D. Manuel quando ainda duque de Beja.

Ha quem attribua as suas illuminuras a Alexandre Verzano, pela grande semilhança que tem com as do volume da *Biblia dos Jeronymos* que aquelle miniaturista illuminou.

Delicadamente ornamentado, as letras capitais repousam em fundos deliciosos no seu desenho e colorido.

E' um admiravel exemplar da alta perfeição das artes calligraphica e de miniatura, e de um mimo extarordinario. O illuminador, Jacob carmelita era italiano.

Commentario ao Apocalypse pelo monge Beato de Liebana.

Subjectivamente a este antiquissimo manuscripto, diz Alexandre Herculano, n'uma nota junta ao precioso livro. «Commentario ao Apocalypse, pelo monge Beato de Liebana, de que existem varias copias na Europa, feitas desde o IX até o XII seculo. Esta é feita por um certo Egas em 1180 (era 1227) como se lê na subscripção.

«O valor d'este codice está principalmente nas suas barbaras illuminuras, onde se encontram muitos specimens *authenticos* de trajos, alfaias, architectura, etc., do seculo XII raros em Portugal. Obtive-o das freiras de Loryão em 1853 para o fazer depositar no archivo da Torre do Tombo a que fica pertencendo. A. Herculano.»

(Continúa).

Esteves Pereira.

Theophilo Braga.

Prospero Peragallo.

O TUMULO DE GAMBETA EM NICE

PELO
DR. LUIZ JARDIM

(Conde de Valençãs)

Foi-nos delicadamente offerecido pelo seu autor este pequeno livro, bello e despretencioso como o espirito elevado que o escreveu.

Deve-se sentir uma commoção extranha, ao ver pela primeira vez o tumulo modesto d'esse generoso e arrojado paladino da liberdade, esse athleta da palavra, esse apostolo da verdadeira religião social, esse orador sublime que de repente a morte emmudeceu, esse astro brilhante que de subito se apagou sem ter percorrido metade da sua orbita de luz, esse genio assombroso que alli descança, emfim, na terra que lhe foi berço, e lhe é hoje altar.

O Senhor Conde de Valençãs, uma das almas mais bem formadas que temos conhecido, talento robusto, trabalhador infatigavel, possui hoje uma vasta erudição alliada á mais extraordinaria e delicadissima modestia.

Essas preciosas e raras qualidades, e a sua prodigiosa actividade, teem feito que, apesar da administração da sua enorme fortuna lhe tirar as melhores horas de todos os dias, elle empregue as que lhe sobram no estudo profundo das sciencias sociologicas e tenha escripto e publicado livros de incontestavel merecimento como: *Estudo sobre a organização judicial, A liberdade testamentaria, Magistraturas populares, Estudos economicos, A instrução primaria e o municipio de Lisboa*, discursos politicos litterarios, e um grande numero de artigos politicos, scientificos e litterarios que os jornaes publicam occultando-lhe quasi sempre o nome.

Em breve vae publicar o *Livro Azul* que nos consta ser um primoroso trabalho artistico e que esperamos com impaciencia para lhe fazermos n'este logar toda a justiça a que tem direito.

O *Tumulo de Gambeta em Nice* é uma das provas mais irrefutaveis da extrema bondade do seu coração.

A impressão natural que fez vibrar as tentas cordas d'aquella alma privilegiada ao contemplar o modesto tumulo que do alto do Chateau avista os Alpes e espreita o Mediterraneo, conta-a como a sentiu, com a despretensão de quem conta a um amigo que se leva pelo braço em qualquer occasião. Passa-lhe pela memoria a imponencia dos funeraes dos homens illustres que viu no seu paiz descerem á campa no meio da indefinida tristeza e amargurada saudade, que faz esquecer todos os caprichos da politica, e até as differenças de posições e de classes; recorda depois as horas prosperas e adversas, mas sempre gloriosas, da vida publica d'aquelle sublime morto que alli descança; manifesta a sua admiração intima por aquella assombrosa individualidade da historia da politica europeia dos nossos dias, e tudo isto n'um estylo facil e tão singelo, que ainda faz realçar mais o valor incontestavel da idéa que presidiu á collaboração d'aquella obra.

E' finalmente um livro onde a alma candida e eternamente juvenil do antigo lente da Universidade de Coimbra se dilue no mais sancto enthusiasmo por um vulto grandioso que não foi só o orgulho da França, mas uma gloria da humanidade.

Libanio Baptista Ferreira.



REVISTA POLITICA

No dia em que esta revista sae a publico, tambem se abrem ao publico as galerias de S. Bento para o dito publico assistir ao spectaculo da sessão solemne da abertura do parlamento, spectaculo pelo qual lhe não pedem dinheiro á entrada, mas que a final é dos mais caros que elle goza e d'onde lhe resulta sempre mais aggravamentos para a sua situação.

Vamos, pois, entrar em plena epoca parlamentar, pelo tempo em que d'antes se entrava em plena epoca lyrica. D'esta vez S. Bento leva dianteira a S. Carlos e os *diletanti* d'este terço de esperar as primeiras notas do *Trovador* lá para o Natal, distraindo-se entretanto com as declamações rhetoricas dos illustres deputados da nação, em desconcertado cõrõ acompanhado a grossa pancadaria... nas carteiras.

Foi ha tres dias que o *Diario do Governo* publicou o programma de abertura do parlamento, cha-

mando ao aprisco o rebanho, e não esquecendo recommendar aos eleitos da urna que se preparem espiritualmente com a tradicional missa do Espirito Santo, que para esse fim se celebra na Sé Patriarchal ás 10 horas da manhã do dia em que vão assistir á inauguração dos trabalhos parlamentares.

E todavia é certo que de todos os numeros de que se compõe o programma de abertura do parlamento é o da missa o que não se observa tão á risca quanto era para desejar porque poucos ou nenhuns deputados vão receber a inspiração do Espirito Santo, preferindo antes receberem a inspiração do sr. João Franco, que lhes encommendou o sermão.

E afinal talvez tenham razão, porque, para servirem o sr. João Franco é muito possivel que tivessem que cerrar os ouvidos ao que o Espirito Santo lhes segredasse, e assim verem-se altamente embaraçados em sua consciencia entre o que o poder divino lhes inspirava e o que o poder humano lhes exigia.

Entre estes dois poderes não é provavel que exista uma perfeita harmonia, estamos até certos que ha grandes desintelligencias, pois não se poderá afirmar que os males que tem alligido a nação sejam por Deus, mas sim pelos homens, e em taes casos o consultar o Espirito Santo seria arriscar a boa harmonia que é mister exista entre os deputados do governo e o ministerio.

Para desintelligencia já basta aquella em que se vão encontrar as diversas parcialidades da Camara, que pelo que annunciam os jornaes da opposição, é de esperar se degladiem em renhida lucta.

N'aquella lucta costumada, em que a rhetorica consome as melhores forças dos parlamentares, e as carteiras soffrem as demonstrações mais positivas d'essas forças sobre o oleado que as reveste.

Prometem ser interessantes as primeiras sessões parlamentares, diz por ahi toda a gente arregalando os olhos em grande ar de gaudio, como quem se prepara para um spectaculo divertido, desopilante; interessante pelo que se dirá, pois quanto ao que se fará ninguém se importa com isso.

Ouvir as discussões estereis, ouvir mesmo as descomposturas que de parte a parte se troquem, o deitar a caixa em terra a este ou áquelle ministro, é tudo.

Saber quaes as propostas que o governo apresenta, apreciar-as, reconhecer-lhes as vantagens ou os inconvenientes, é nada.

A maioria parlamentar do governo, vae para as Camaras para approvar tudo que este e apresentar; a opposição vae lá para combater todas as medidas apresentadas pelo governo.

Assim tanto se desactorisam as maiorias como as opposições, porque nem uns tem a consciencia do que approvam nem outros sabem o que regeitam.

E este spectaculo que se annuncia agora é o mesmo que se tem repetido ha uns poucos de annos, sempre com os mesmos resultados.

Pelo que dizem os jornaes do governo, parece que foi o actual ministro dos estrangeiros e ex-ministro das obras publicas o encarregado de redigir o sorodido discurso da corõa, pelo que, se vç tinhamos razão quando dissemos em uma das nossas ultimas revistas, que aquelle discurso que, o então ministro das obras publicas, fez no banquete do Porto parecia o discurso da corõa.

Foi o ensaio, sendo de esperar que a peça agora sae mais completa. Poucas horas faltam para que o dito discurso seja conhecido do publico, e por isso aguardemos a sua apparição para o apreciar-mos.

Quanto ao novo ministro das obras publicas, ainda nada mais podemos avançar sobre o que dissemos na nossa ultima revista. O *Correio da Manhã*, ainda não poudo satisfazer o pedido que lhe fizemos. Leva tempo a colegir os apontamentos da vida politica do novo ministro, mas pela demora deve ser obra completa.

Cá esperamos cheios de curiosidade.

João Verdades.

NECROLOGIA

CONDE DE LINHARES

Este illustre extinto foi um dos muitos fidalgos que soube sempre guardar com honra as formosas tradições dos seus antepassados. D'uma nobreza e bondade de caracter digno dos seus maiores foi muito querido de todos que o conheciam

e idolatrado pela sua familia de que era chefe exemplarissimo.



CONDE DE LINHARES

FALLECIDO NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1894

O nobre fallecido conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nasceu em 2 de maio de 1823, na cidade de Paris, sendo seus paes o conde D. Victorio e a condessa D. Catharina Julianna de Holstein.

O saudoso fidalgo, ainda muito novo, assentou praça em lanceiros e matriculando-se na Escola Polytechnica, concluiu o curso em 1842, seguindo logo depois para Lorient (França) onde estudou engenharia naval, em cujo curso obteve a qualificação de bom e a classificação de distincto.

Vindo para a marinha de guerra portugueza fez algumas viagens de tirocinio e em 1847 foi um dos officiaes que ficou prisioneiro com o duque da Terceira, seu tio, durante quatro mezes, na cadeia da Relação do Porto.

Reorganizado o Arsenal de Marinha, recebeu a nomeação de director das construcções navaes, lugar que exerceu durante quarenta annos, devendo-lhe pois a nação o plano e a superintendencia na construcção de todos os navios de guerra que d'essa epoca até ao anno ido se fabricaram n'aquelle estabelecimento do Estado.

A 21 de fevereiro de 1846, casou o illustre constructor com a sr.^a D.^a Anna de Mendõça nobre filha do duque de Loulé e da infanta D.^a Anna de Jesus da qual enviuvou em 31 de dezembro de 1893. No mesmo anno do seu consorcio foi agraciado, durante a campanha, com o habito da torre e Espada, recebendo tambem, na mesma epoca, o grande officialato da Legião d'Honra, pelos valiosos serviços que prestára á armada franceza.

Chamado ás côrtes representou os circulos de Evora e Setubal e em 1857 por fallecimento de seu pae, tomou assento na camara dos pares, em seguida ao ter governado civilmente a cidade de Funchal.

No mesmo anno de 1857 foi nomeado por D. Pedro V, seu camarista; commissão que sempre desempenhou com a mais alta honradez e capacidade não só durante a vida do saudoso monarcha como tambem na de D. Luiz e de D. Carlos, tendo tambem servido igualmente el-rei D. Fernando.

El-rei D. Luiz agraciou-o, em 1884, com a gran-cruz da Conceição pelos serviços prestados á casa reinante, e n'essa occasião entregou-lhe, tambem, uma carta regia, extremamente honrosa.

O conde de Linhares reformara-se ha cerca de um anno no posto de vice-almirante, devido á cegueira, que lhe não permittiu continuar a servir a sua patria á qual bastante honrou.

Reservados todos os direitos de propriedade artistica e litteraria.

Barata & Sanches, antiga casa Adolpho, Modesto & C.^a